



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 69/2026

Município de Aramaré
Tipo de julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: aberto

Processo nº 366/2026

Edital de pregão eletrônico de Registro de Preços para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS E RECURSOS EDUCATIVOS.

O Município de Aramaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Aramaré/RS na Av. Ormezinga Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS E RECURSOS EDUCATIVOS, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia 09 de outubro de 2026, às 09:01, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O orçamento da Administração poderá ser sigiloso, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 24, se for sigiloso, será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, JOGOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS E RECURSOS EDUCATIVOS, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UND	QUANT	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	1	BRINQUEDO APRENDENDO O ALFABETO: Jogo educativo composto por 26 peças, contendo 26 imagens/associa- ções correspondentes às letras do alfabeto, sendo cada imagem composta por 02 (duas) peças para encaixe, totalizando 26 pares. Confeccionado em material resistente, atóxico e adequado à faixa etária infantil, com acabamento seguro, sem pontas ou bordas cortantes. Destinado ao desenvolvimento da alfabetização, reconhecimento das letras, associação de imagens, coordenação motora e raciocínio lógico. O produto deverá possuir		UND	30	15,16	454,80



		certificação/regis- tro de conformidade junto ao INMETRO, quando aplicável, atendendo integralmente às normas de segurança vigentes para brinquedos				
1	2	JOGO EDUCATIVO TRIO DE RIMAS: Jogo pedagógico composto por peças/cartas destinadas à formação de trios de palavras que apresentam rimas, possibilitando à criança identificar, associar e relacionar palavras com sons finais semelhantes. Confeccionado em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com peças de fácil manuseio e acabamento	UND	30	50,58	1.517,40



		seguro. Indicado para atividades de alfabetização e desenvolvimento da consciência fonológica, percepção auditiva, ampliação do vocabulário, atenção e raciocínio. Produto de autoria de Juliane Feldmann, editado pela Matrix, ou equivalente que atenda às mesmas características e finalidade pedagógica				
1	3	Brinquedo tipo mordedor, macio e flexível, destinado a bebês, confeccionado em material atóxico, resistente, livre de BPA (Bisfenol A) e seguro para uso infantil, em formato de animais. Deverá possuir superfície adequada para mordedura	UND	35	15,55	544,25



durante a fase de dentição, ser de fácil higienização e não apresentar partes pequenas destacáveis que possam oferecer risco à criança. Deverá possuir acabamento arredondado, sem rebarbas, pontas ou bordas cortantes. Destinado à estimulação sensorial e ao alívio do desconforto causado pela dentição. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos infantis e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.

1	4	KIT CHOCALHO TIPO MARACA: Kit contendo no mínimo 02 (duas) unidades de chocalho tipo maraca, podendo	KIT	17	33,03	561,51
---	---	--	-----	----	-------	--------



conter quantidade superior, desde que todas as unidades atendam integralmente às especificações. Chocalhos leves, macios e de fácil manuseio, destinados a bebês a partir de 06 (seis) meses de idade, confeccionados em material atóxico, resistente e seguro. Deverão possuir formato ergonômico adequado à preensão infantil, emitir som suave quando agitados e apresentar acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. As partes deverão estar firmemente fixadas, sem componentes pequenos que possam ser facilmente destacados. Destinado ao estímulo da



		motora e desenvolvimento sensorial. Produto de fácil higienização e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável. percepção auditiva, coordenação				
1	5	Conjunto de bolas infantis macias, leves e flexíveis, confeccionadas em material atóxico, resistente e seguro, com superfície agradável ao toque e adequada para crianças pequenas. Deverão possuir formato arredondado, tamanho apropriado para fácil preensão e manuseio, sem partes pequenas destacáveis, pontas ou bordas cortantes.	CJ	22	46,51	1.023,22



		Indicadas para atividades de estimulação sensorial, coordenação motora, percepção tátil, movimentação e brincadeiras recreativas. Deverão ser de fácil higienização e adequadas ao uso infantil, atendendo às normas de segurança vigentes e possuindo certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	6	Bola de tamanho pequeno, leve, macia e flexível, especialmente desenvolvida para bebês e crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos. Confeccionada em material atóxico, inodoro, livre de BPA, ftalatos e metais pesados, seguro para contato com a boca	UND	42	22,63	950,46



durante a fase oral. Deverá possuir baixa densidade, superfície macia e agradável ao toque, podendo apresentar textura lisa ou relevos suaves, como linhas, pontos ou formas geométricas, para estímulo tátil e sensorial. Diâmetro entre 08 cm e 12 cm, permitindo fácil preensão, aperto, rolamento e manipulação por mãos pequenas. Não deverá possuir partes destacáveis, pontas, cantos vivos ou rebarbas. Preferencialment e em cores vivas e contrastantes, favorecendo o estímulo visual. Adequada para atividades de estimulação sensorial, coordenação motora e desenvolvimento infantil. Deverá atender às normas técnicas e



		de segurança vigentes para brinquedos, incluindo ABNT NBR NM 300 ou norma equivalente, e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.					
1	7	TECLADO INFANTIL: Brinquedo musical em formato de teclado, destinado a crianças pequenas, confeccionado em material atóxico, resistente e seguro, com teclas de fácil acionamento e tamanho adequado às mãos infantis. Deverá possuir teclas coloridas e/ou diferenciadas, possibilitando a emissão de sons e notas musicais ao serem pressionadas, estimulando a percepção auditiva,		UND	30	53,30	1.599,00



		coordenação motora, atenção, criatividade e iniciação musical. Deverá apresentar acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes, com componentes firmemente fixados. Produto adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil higienização e em conformidade com as normas de segurança vigentes				
1	8	PANDEIRO INFANTIL: Instrumento musical infantil de percussão, em formato circular, colorido, leve e de fácil manuseio, confeccionado em material atóxico, resistente e seguro para crianças. Deverá possuir estrutura com acabamento arredondado e superfície	UND	30	25,32	759,60



		adequada ao toque infantil, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Deverá produzir som ao ser agitado ou percutido, possibilitando atividades de iniciação musical e contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, ritmo, atenção e expressão musical. Adequado à faixa etária infantil indicada pelo fabricante, de fácil higienização e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos				
1	9	XILOFONE INFANTIL DE MADEIRA: Instrumento musical infantil de percussão, confeccionado predominantemente em madeira,	UND	30	45,67	1.370,10



composto por lâminas metálicas dispostas em sequência, permitindo a produção de diferentes notas musicais por meio de baquetas apropriadas. Deverá possuir cores variadas e atrativas, estrutura resistente e adequada ao manuseio infantil, com acabamento liso, arredondado e livre de farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Acompanha baquetas em quantidade suficiente para utilização do instrumento. Produto destinado à iniciação musical e ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, ritmo, concentração e criatividade. Material atóxico,



		seguro para uso infantil adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, devendo atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	10	CUBO GRANDE DE ENCAIXE: Brinquedo educativo em formato de cubo de tamanho grande, confeccionado em plástico resistente, atóxico e seguro para uso infantil, composto por diferentes formas geométricas e respectivas aberturas para encaixe. Deverá possuir peças coloridas, de tamanhos e formatos variados, que permitam à criança realizar a correspondência	UND	32	36,30	1.161,60



e o encaixe das formas nos espaços adequados. As peças deverão ser grandes o suficiente para reduzir riscos de ingestão, com acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e espacial, raciocínio lógico, reconhecimento de formas e cores e capacidade de associação. Produto adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil higienização e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.



1	11	TORRE DE ENCAIXE E EMPILHAR: Brinquedo educativo composto por peças coloridas de diferentes tamanhos e formatos, destinadas a serem encaixadas e/ou empilhadas em uma base ou haste central, permitindo a construção de uma torre. Confeccionado em material resistente, atóxico, seguro e adequado ao uso infantil, com peças de fácil prensão e manuseio. Deverá possuir acabamento liso e arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes, e peças dimensionadas de forma a minimizar riscos à criança. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual	UND	32	75,57	2.418,24
---	----	---	-----	----	-------	----------



		e espacial, concentração, raciocínio lógico, reconhecimento de cores, tamanhos e formas. Adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil higienização e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	12	JOGO EDUCATIVO EXPRESSÕES FACIAIS: Jogo educativo composto por peças destinadas à identificação, associação e montagem de diferentes expressões faciais e emoções, permitindo à criança reconhecer e representar sentimentos	UND	32	99,85	3.195,20



como alegria, tristeza, surpresa, raiva, medo, entre outros. Confeccionado em MDF ou plástico resistente, atóxico e seguro, com peças de fácil preensão e manuseio. Deverá possuir imagens, elementos ou peças móveis que possibilitem a composição de diferentes expressões faciais. As peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Destinado ao desenvolvimento da percepção visual, coordenação motora, reconhecimento e expressão das emoções, comunicação e habilidades socioemocionais. Adequado à faixa etária



		indicada pelo fabricante e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável				
1	13	BRINQUEDO CARANGUEJO INTERATIVO: Brinquedo infantil em formato de caranguejo, desenvolvido para estimular a coordenação motora, percepção visual, atenção e interação da criança. Deverá possuir movimentação própria e/ou mecanismos interativos que proporcionem deslocamento e entretenimento durante a brincadeira. Confeccionado em material atóxico, resistente e seguro, com acabamento	UND	30	51,35	1.540,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



		arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes e sem partes pequenas facilmente destacáveis. Deverá ser adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil higienização e possuir sistema de funcionamento seguro para crianças. Produto em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos e com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	14	TELEFONE INFANTIL COM SONS: Brinquedo educativo em formato de telefone, destinado a bebês e crianças pequenas, confeccionado em material atóxico, resistente, seguro e adequado ao uso infantil.	UND	31	75,54	2.341,74



Deverá possuir botões ou teclas de fácil acionamento, que possibilitem a emissão de diferentes sons, melodias e/ou efeitos sonoros ao serem pressionados. Deverá apresentar formato ergonômico, adequado às mãos pequenas, com acabamento arredondado e sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Os componentes deverão estar firmemente fixados, sem partes pequenas facilmente destacáveis. Destinado ao estímulo da coordenação motora, percepção auditiva, atenção, interação e desenvolvimento sensorial. Produto de fácil higienização, adequado



		à faixa etária indicada pelo fabricante e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	15	JOGO GATO DE SAPATO OBSERVAÇÃO E MEMÓRIA: Jogo composto por 30 (trinta) cartas ilustradas, com impressão frente e verso, 01 (um) dado e 01 (uma) ampulheta. Destinado a crianças a partir de 04 (quatro) anos, o jogo deverá apresentar cenas ilustradas que deverão ser observadas durante determinado período de tempo, seguida da realização de perguntas relacionadas à	UND	30	38,83	1.164,90



cena, conforme indicação do dado. Deverá conter 06 (seis) tipos de perguntas para cada cena, estimulando a criança a recordar informações observadas e responder aos desafios propostos. Material destinado ao desenvolvimento da memória, atenção, concentração, percepção visual, raciocínio e capacidade de observação. As cartas e demais componentes deverão ser confeccionados em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com acabamento seguro. Produto em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a brinquedos, com certificação de conformidade do



		INMETRO, quando aplicável.					
1	16	Jogo pega Pompom: Jogo educativo composto por pompons coloridos e ferramentas de manipulação, confeccionados em madeira resistente, atóxica e segura para uso infantil, destinados à realização de atividades de pegar, transportar, separar e movimentar os pompons utilizando as ferramentas fornecidas. Deverá possibilitar diferentes desafios de manipulação, estimulando a coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, concentração, precisão dos movimentos, atenção e percepção de cores. Os		UND	30	41,97	1.259,10



		componentes deverão possuir tamanho e formato adequados à faixa etária indicada pelo fabricante, com acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes. O conjunto deverá ser composto por quantidade suficiente de pompons e ferramentas para a realização da atividade, acondicionado de forma adequada. Produto destinado ao uso individual ou coletivo em atividades pedagógicas, devendo atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.					
1	17	JOGO EDUCATIVO		UND	30	59,84	1.795,20



MONTAGEM E ASSOCIAÇÃO (pulgas malucas): Jogo de tabuleiro destinado a crianças a partir de 03 (três) anos, para 02 (dois) a 04 (quatro) jogadores, composto por tabuleiro/base de jogo, peças para montagem de personagens, roleta ou mecanismo equivalente e demais componentes necessários à realização da atividade. O jogo deverá possibilitar a combinação e o encaixe de diferentes partes para formar personagens, estimulando a criatividade, percepção visual, coordenação motora fina, raciocínio, atenção e capacidade de associação. Deverá apresentar dinâmica



		simples e adequada à faixa etária, permitindo diferentes possibilidades de combinação das peças e variações de regras. s peças deverão ser confeccionadas em material atóxico, resistente e seguro, com acabamento adequado, sem pontas ou bordas cortantes. Produto indicado para atividades individuais ou coletivas, devendo atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	18	PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS: Jogo educativo destinado à introdução e aprendizagem de palavras básicas da língua inglesa, indicado para	UND	30	33,92	1.017,60



crianças em fase de alfabetização e iniciação ao idioma. Deverá ser composto por cartas, fichas ou peças ilustradas, contendo imagens associadas às respectivas palavras em inglês, possibilitando atividades de identificação, associação, reconhecimento e ampliação do vocabulário. O material deverá abordar palavras e situações do cotidiano infantil, com ilustrações coloridas e de fácil compreensão. Destinado ao desenvolvimento da linguagem, memória, atenção, associação de imagens e palavras, percepção visual e familiarização com a língua inglesa. Confeccionado em material



		resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com acabamento seguro e de fácil manuseio. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos e materiais pedagógicos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	19	JOGO DA MEMÓRIA EM INGLÊS: Jogo educativo de associação e memória, destinado à introdução e aprendizagem de palavras básicas da língua inglesa. Composto por pares de cartas ou peças ilustradas, permitindo à criança relacionar imagens, palavras e/ou conceitos correspondentes em inglês, por meio de atividades de	UND	30	31,75	952,50



memorização e associação. Deverá apresentar ilustrações coloridas, claras e adequadas ao público infantil, contemplando vocabulário relacionado a objetos, animais, cores, alimentos, pessoas e situações do cotidiano. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro, com acabamento adequado e de fácil manuseio. Destinado ao desenvolvimento da memória, concentração, atenção, percepção visual, raciocínio, associação e ampliação do vocabulário em língua inglesa. Indicado para crianças em fase de iniciação ao idioma, conforme faixa etária



		recomendada pelo fabricante. Deverá atender às normas de segurança aplicáveis aos brinquedos e materiais pedagógicos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável				
1	20	MATERIAL DOURADO: Material pedagógico confeccionado em madeira, composto por 611 (seiscentas e onze) peças, destinado ao ensino e à aprendizagem do sistema de numeração decimal e das operações matemáticas básicas. O conjunto deverá ser composto por peças que representem unidades, dezenas, centenas e unidade de milhar, possibilitando	UND	30	54,87	1.646,10



	atividades de contagem, agrupamento, composição e decomposição de números e realização de operações matemáticas. As peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, pontas ou rebarbas, sendo confeccionadas em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil. Destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático, noção de quantidade, reconhecimento numérico, composição e decomposição de números, além da compreensão do sistema decimal. O produto deverá ser acondicionado de forma adequada e atender às normas de segurança					
--	---	--	--	--	--	--



		aplicáveis aos materiais destinados ao público infantil.					
1	21	BRINQUEDO/ JOGO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DAS LETRAS: Jogo educativo destinado a crianças a partir de 03 (três) anos, composto por cartas ou fichas ilustradas com no mínimo 48 (quarenta e oito) figuras, acompanhadas de peças com letras do alfabeto e suporte(s) para montagem das palavras. A dinâmica deverá possibilitar que a criança identifique a imagem apresentada e forme a palavra correspondente utilizando as letras disponíveis, permitindo também a associação entre imagem, letras e	UND	31	53,29	1.651,99	



escrita. As peças deverão ser de fácil encaixe e manuseio, confeccionadas em material resistente, atóxico e seguro, com acabamento adequado, sem pontas, farpas ou rebarbas. As cartas deverão apresentar ilustrações coloridas, claras e adequadas ao público infantil. O jogo deverá estimular o desenvolvimento da alfabetização, reconhecimento das letras, formação de palavras, associação entre imagem e escrita, coordenação motora fina, atenção e raciocínio. Produto adequado à faixa etária indicada, devendo atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de



		conformidade do INMETRO, quando aplicável.					
1	22	BRINQUEDO/ JOGO PEDAGÓGICO TPO TORRE INTELIGENTE: Jogo educativo e lúdico composto por peças coloridas de diferentes formatos e/ou tamanhos, destinadas à montagem e organização de uma torre conforme diferentes possibilidades de combinação. Deverá possibilitar atividades de encaixe, empilhamento, equilíbrio e associação, estimulando a coordenação motora fina, concentração, raciocínio lógico, percepção espacial, atenção e planejamento. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro		UND	31	41,90	1.298,90



		para uso infantil, com peças de fácil manuseio e acabamento liso, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Adequado à faixa etária indicada pelo fabricante e destinado ao uso individual ou coletivo em atividades pedagógicas e recreativas. Deverá atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	23	BRINQUEDO/ JOGO PEDAGÓGICO JOGO GEOMÉTRICO DE ENCAIXE: Jogo educativo composto por tabuleiro/base com espaços para encaixe, peças geométricas coloridas de	UND	31	51,97	1.611,07



diferentes formatos e cores e mecanismo de encaixe por pressão, permitindo à criança identificar e posicionar cada peça no espaço correspondente. Deverá conter formas geométricas variadas, como círculos, triângulos, quadrados, hexágonos e/ou similares, em diferentes cores, possibilitando atividades de associação entre forma, cor e posição. As peças deverão ser de fácil prensão e manipulação, com sistema de encaixe que permita sua retirada e reposicionamento.

• Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro para uso infantil, com acabamento liso



		e arredondado, sem pontas, farpas, rebarbas ou bordas cortantes. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, reconhecimento de cores e formas geométricas, raciocínio lógico, concentração e precisão dos movimentos. Produto adequado à faixa etária indicada pelo fabricante e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	24	BRINQUEDO/ JOGO PEDAGÓGICO ENCAIXE DE FORMAS: Brinquedo educativo composto por	UND	31	33,48	1.037,88



	base com espaços vazados e peças geométricas correspondentes para encaixe, permitindo à criança identificar e posicionar cada peça no local adequado. Deverá conter peças em diferentes formas geométricas e cores, de tamanho apropriado para fácil preensão e manuseio infantil. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro, podendo ser em plástico ou madeira, com acabamento liso, sem pontas, farpas, rebarbas ou bordas cortantes. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual e espacial,					
--	--	--	--	--	--	--



		reconhecimento de formas e cores, raciocínio lógico e concentração. Adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil higienização e armazenamento, devendo atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	25	BRINQUEDO/ JOGO PEDAGÓGICO KIT DE ENCAIXE E EMPILHAMEN TO: Kit composto por 01 (um) personagem/base com 06 (seis) peças circulares para empilhar e encaixar e 01 (um) cubo didático com 06 (seis) formas geométricas para encaixe, confeccionados	KIT	32	26,89	860,48



em polipropileno ou material plástico de características equivalentes, resistente, atóxico e seguro para uso infantil. As peças deverão apresentar cores variadas e formato adequado à fácil preensão e manipulação por crianças. O conjunto deverá possibilitar atividades de encaixe, empilhamento, associação de formas e cores, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e espacial, raciocínio lógico, concentração e reconhecimento de formas e tamanhos. Deverá possuir acabamento liso e arredondado,



		sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Indicado para crianças a partir de 01 (um) ano de idade. Produto deverá atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO.				
1	26	FANTOCHES DE ANIMAIS: Fantoques infantis confeccionados em tecido macio, resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, em formato de diferentes animais, com tamanho compatível com o manuseio por crianças e adultos. Deverão possuir acabamento seguro, sem partes pequenas facilmente destacáveis, pontas,	UND	30	116,00	3.480,00



		rebarbas ou componentes que possam oferecer risco durante a utilização. Indicados para contação de histórias, dramatizações, brincadeiras simbólicas e atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento da imaginação, criatividade, linguagem oral, expressão, interação social e reconhecimento dos animais. Deverão ser de fácil higienização				
1	27	MINI COZINHA INFANTIL: Mini cozinha infantil confeccionada em MDF, resistente e adequada ao uso infantil, composta por estrutura em tamanho compatível com crianças e elementos que representem utensílios e/ou equipamentos de	UND	6	493,67	2.962,02



cozinha, possibilitando atividades de brincadeira simbólica e faz de conta. Deverá possuir acabamento liso, seguro e sem farpas, pontas, quinas vivas ou rebarbas, com peças e componentes devidamente fixados. Poderá conter elementos como fogão, forno, pia, torneiras, prateleiras, botões e demais acessórios, conforme modelo. Destinada ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, coordenação motora, linguagem, autonomia e interação social. Produto confeccionado com materiais atóxicos e adequados ao uso infantil, indicado para a



		faixa etária recomendada pelo fabricante e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	28	KIT FRUTAS PARA CORTAR: Kit composto por frutas de brinquedo com sistema de união por velcro, permitindo que sejam separadas e novamente unidas, acompanhado de faca de brinquedo adequada ao uso infantil. As peças deverão ser confeccionadas em material atóxico, resistente, leve e seguro, com tamanho adequado para fácil manuseio pelas crianças. As	KIT	31	30,84	956,04



frutas deverão apresentar formato e cores que possibilitem o reconhecimento e a identificação dos alimentos, com sistema de velcro firmemente fixado. A faca deverá possuir formato infantil, sem lâmina cortante ou pontas, destinada exclusivamente à atividade lúdica de separação das peças. Produto indicado para brincadeiras de faz de conta, estimulando a coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, percepção visual, criatividade, imaginação e reconhecimento de frutas e alimentos. Deverá possuir acabamento liso e arredondado, sem rebarbas ou partes facilmente



		destacáveis, sendo adequado à faixa etária indicada pelo fabricante e atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	29	BATE-PINOS COM MARTELO: Brinquedo educativo confeccionado em madeira, composto por base de encaixe com 08 (oito) pinos/peças móveis e 01 (um) martelo infantil, permitindo à criança bater nos pinos para movimentá-los através da estrutura. Deverá possuir peças coloridas e de fácil identificação, com tamanho adequado ao manuseio infantil. O martelo deverá ser próprio para	UND	30	57,35	1.720,50



		uso infantil, sem partes cortantes ou pontiagudas. Todas as peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes, sendo confeccionadas em material resistente, atóxico e seguro. Indicado para crianças a partir de 03 (três) anos de idade. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, força e precisão dos movimentos, concentração e percepção espacial. Produto deverá atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.					
1	30	MESA DIDÁTICA DE		UND	6	168,73	1.012,38



ATIVIDADES:
Mesa infantil educativa, confeccionada em material plástico resistente, atóxico e seguro, composta por superfície e/ou painel com múltiplas atividades interativas e educativas, tais como encaixes, formas geométricas, engrenagens, botões, peças móveis, elementos giratórios, sons ou outras atividades de estímulo. Deverá possuir componentes de fácil manipulação, com cores variadas e atrativas, proporcionando diferentes possibilidades de exploração e brincadeira. Destinada ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual



		e espacial, raciocínio lógico, concentração, atenção, criatividade e habilidades sensoriais. Deverá apresentar estrutura estável e acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes, com peças devidamente fixadas. Indicada para a faixa etária recomendada pelo fabricante, de fácil higienização e montagem, quando necessária. Produto deverá atender às normas de segurança vigentes para brinquedos e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.					
1	31	MULTIBLOCOS DE CONSTRUÇÃO: Conjunto		UND	30	87,67	2.630,10



composto por 50 (cinquenta) peças de montar, confeccionadas em madeira resistente, atóxica e segura para uso infantil, em formatos, tamanhos e cores variadas. As peças deverão permitir a realização de diferentes construções, como casinhas, torres, estruturas e outras formas, estimulando a criatividade e a livre exploração. Deverão possuir tamanho adequado para crianças a partir de 18 (dezoito) meses, permitindo fácil preensão e encaixe/manipulação. Todas as peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes, com pintura ou revestimento atóxico



		e resistente. Destina do ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, criatividade, concentração e imaginação. Produto adequado à faixa etária indicada e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	32	PESCARIA MAGNÉTICA INFANTIL: Jogo educativo de pescaria composto por 33 (trinta e três) peças, confeccionado predominantemente em madeira, contendo elementos em formato de animais marinhos ou similares, peças com sistema de	UND	30	51,13	1.533,90



fixação magnética e acessórios necessários para a realização da atividade de pesca. Deverá possibilitar que a criança utilize o acessório de pesca para capturar e retirar as peças por meio de magnetismo, estimulando a coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, concentração, atenção, percepção visual e precisão dos movimentos. As peças deverão possuir cores variadas e acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes sendo confeccionadas com materiais atóxicos e seguros para uso infantil. Os componentes magnéticos deverão estar devidamente



		protegidos e fixados, não podendo se soltar durante o uso normal. Produto adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil armazenamento e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	33	Conjunto de dedoches infantis confeccionados em tecido, feltro ou material equivalente, resistente, atóxico e de fácil higienização, em formatos variados de personagens, animais e/ou figuras lúdicas. Os dedoches deverão possuir tamanho adequado para encaixe e manipulação pelos dedos das crianças, com acabamento bem	CJ	17	44,30	753,10



		costurado e seguro, sem partes cortantes, rebarbas ou componentes que possam se desprender facilmente. Indicados para atividades de contação de histórias, dramatização e brincadeiras de faz de conta, estimulando a imaginação, criatividade, linguagem oral, expressão e interação social.				
1	34	QUEBRA-CABEÇA CICLO DE VIDA: Jogo educativo composto por peças de encaixe que, quando organizadas corretamente, representam as diferentes etapas do ciclo de vida de um ser vivo, permitindo à criança observar, identificar e ordenar as fases de desenvolvimento. Deverá apresentar	UND	22	30,47	670,34



imagens ilustrativas claras e coloridas, adequadas ao público infantil, possibilitando atividades de sequenciamento, associação e reconhecimento das etapas do ciclo de vida. Confeccionado em madeira, MDF ou material plástico resistente, atóxico e seguro, com peças de fácil prensão e acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual, raciocínio lógico, concentração, memória, noção de sequência e compreensão dos processos naturais. Produto adequado à faixa etária indicada pelo fabricante e em conformidade



		com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável				
1	35	PLACA SENSORIAL: Placa educativa sensorial destinada a crianças pequenas, composta por base rígida com diferentes elementos, texturas e atividades interativas, possibilitando tocar, movimentar, encaixar, girar, abrir, fechar, pressionar e explorar diferentes estímulos. Confeccionada em madeira, MDF ou material plástico resistente, atóxico e seguro, com componentes devidamente fixados à estrutura. Deverá	UND	7	168,73	1.181,11



apresentar diferentes texturas e mecanismos que proporcionem estímulos táteis, visuais e motores, favorecendo a exploração e a aprendizagem por meio dos sentidos. Todas as superfícies deverão possuir acabamento liso e seguro, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes, e os componentes deverão ser dimensionados de acordo com a faixa etária indicada. Destinada ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção sensorial, coordenação óculo-manual, concentração, atenção, autonomia e habilidades cognitivas. Produto adequado ao uso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



		infantil e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos, com certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.					
1	36	MALETA EDUCATIVA Maleta educativa confeccionada em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com estrutura adequada para transporte e armazenamento dos materiais pedagógicos. Deve possuir compartimentos internos e/ou espaços organizadores para acondicionamento dos componentes, fechamento seguro e alça para transporte. O conjunto deverá ser composto por materiais e recursos educativos	UND	30	82,80	2.484,00	



		variados, destinados à exploração, manipulação e realização de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção, criatividade, raciocínio lógico, atenção e aprendizagem. Todos os componentes deverão apresentar acabamento seguro, sem rebarbas, partes cortantes ou bordas pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável					
1	37	JOGO FORMA PALAVRAS - Jogo educativo composto por 160 peças e 8 cartelas, indicado para		UND	30	16,47	494,10



crianças a partir de 4 anos, destinado à formação e associação de palavras a partir de letras e imagens. As peças deverão permitir a montagem de palavras correspondentes às ilustrações apresentadas nas cartelas, favorecendo o reconhecimento das letras, ampliação do vocabulário, desenvolvimento da consciência fonológica, concentração, memória e raciocínio. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à



		certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.					
1	38	JOGO DE ALINHAVO DE MADEIRA - Jogo educativo confeccionado em madeira resistente e atóxica, composto por peças perfuradas e cordões próprios para realizar atividades de alinhavo, permitindo à criança passar o cordão pelos orifícios e desenvolver diferentes sequências e formas de amarração. Indicado para estimular a coordenação motora fina, concentração, atenção, percepção visual, precisão dos movimentos e coordenação óculo-manual. As peças deverão apresentar		UND	25	33,85	846,25



		acabamento liso, arredondado e livre de farpas, rebarbas ou partes cortantes, com cordões resistentes e adequados ao manuseio infantil, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO					
1	39	BRINQUEDO REFERENCIA DINO PAPA-TUDO - Brinquedo infantil em formato de dinossauro, confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com mecanismo de abertura da boca para realizar atividades de coleta e armazenamento de peças ou objetos próprios do brinquedo. Deve possuir peças coloridas e	UND	30	73,00	2.190,00	



		de fácil manuseio, estimulando a coordenação motora fina, percepção visual, atenção, concentração e interação durante a brincadeira. O produto deverá apresentar acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que possam oferecer riscos, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.				
1	40	JOGO ESTACIONAMENTO MALUCO - Jogo educativo de raciocínio e estratégia, composto por base/tabuleiro representando um estacionamento, com veículos e demais peças necessárias para a realização das	UND	30	49,08	1.472,40



		atividades propostas. O jogo deverá permitir a movimentação e organização dos veículos, seguindo desafios, sequências ou comandos apresentados, estimulando o raciocínio lógico, percepção espacial, concentração, planejamento, resolução de problemas e coordenação motora. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes					
1	41	JOGO CILADA - Jogo educativo de raciocínio lógico e		UND	30	31,83	954,90



estratégia, composto por uma base/tabuleiro com encaixes e peças geométricas de diferentes formatos, que deverão ser posicionadas de maneira a completar o desafio proposto. O jogo deverá estimular a percepção visual e espacial, concentração, planejamento, coordenação motora fina, resolução de problemas e raciocínio lógico. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com peças e base de acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de



		conformidade do INMETRO, quando aplicável					
1	42	BINGO DAS LETRAS - Jogo educativo composto por cartelas e peças com letras do alfabeto, destinado à identificação, reconhecimento e associação das letras. A dinâmica deverá permitir a marcação das letras correspondentes às peças sorteadas, favorecendo o processo de alfabetização, reconhecimento do alfabeto, atenção, concentração, memória e ampliação da percepção visual. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento		UND	30	40,50	1.215,00



		seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável				
1	43	BLOCOS DE MADEIRA TETRIS - Jogo educativo composto por blocos de madeira em diferentes formatos geométricos, inspirados em peças de encaixe tipo Tetris, destinados à montagem de diferentes combinações e construções. As peças deverão permitir o encaixe, organização e sobreposição, estimulando o raciocínio lógico, percepção espacial, criatividade, concentração,	UND	32	124,10	3.971,20



		coordenação motora fina e capacidade de planejamento e resolução de problemas. Confeccionado em madeira resistente atóxica, com acabamento liso arredondado, livre de farpas, rebarbas ou bordas cortantes, adequado ao manuseio infantil e atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO				
1	44	Jogo educativo dominó composto por peças retangulares, confeccionadas em material resistente, atóxico e de fácil higienização, contendo marcações, imagens, números, letras ou símbolos para associação e correspondência	UND	30	16,31	489,30



		entre as peças. O jogo deverá possibilitar partidas individuais ou em grupo, estimulando o raciocínio lógico, percepção visual, atenção, concentração, memória, reconhecimento e associação de elementos, além da interação social e respeito às regras. As peças deverão apresentar tamanho adequado ao manuseio infantil, acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação INMETRO					
1	45	JOGO CAIU, PERDEU - Jogo de habilidade e coordenação motora		UND	30	22,27	668,10



composto por peças coloridas que deverão ser empilhadas ou encaixadas de forma equilibrada, permitindo a participação de dois ou mais jogadores e seguindo regras de retirada, colocação ou movimentação das peças, nas quais o participante que provocar a queda da estrutura será considerado perdedor. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas. O jogo deverá estimular a coordenação



		motora fina, concentração, equilíbrio, percepção espacial, raciocínio lógico, planejamento e interação social atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável				
1	46	JOGO QUEBRA-GELO PINGUIM - Jogo de habilidade e estratégia composto por plataforma ou estrutura temática em formato de gelo, peças que representam blocos de gelo e personagem em formato de pinguim, permitindo aos participantes retirar ou movimentar as peças sem provocar a queda do personagem ou o desequilíbrio da estrutura.	UND	30	30,36	910,80



		Destinado a crianças a partir de 5 anos, deverá estimular a coordenação motora fina, concentração, atenção, percepção espacial, raciocínio lógico, planejamento e interação social. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes				
1	47	JOGO QUEM SOU EU - Jogo educativo de perguntas e adivinhação, composto por cartas ilustradas ou com personagens, animais, objetos e/ou figuras diversas, além de suportes ou acessórios	UND	30	67,44	2.023,20



		necessários para a realização da brincadeira. A dinâmica deverá permitir que o participante descubra a figura representada em sua carta por meio de perguntas e pistas fornecidas pelos demais jogadores, estimulando o raciocínio, linguagem oral, percepção, memória, atenção, criatividade e interação social. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com acabamento seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos					
1	48	BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO Conjunto de blocos de		UND	32	37,37	1.195,84



montar composto por peças de diferentes formatos, tamanhos e cores, confeccionadas em material plástico resistente, atóxico e de fácil higienização, que permitam o encaixe entre si para construção de diferentes estruturas, figuras e objetos. As peças deverão possibilitar variadas combinações e formas de montagem, estimulando a criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, concentração e capacidade de planejamento. Deverão apresentar acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas,



		sendo adequadas ao manuseio infantil e atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos					
1	49	KIT COZINHA INFANTIL PANELINHAS E ACESSÓRIOS - Kit de cozinha infantil composto por peças e acessórios para brincadeira de faz de conta, incluindo panelinhas, pratos, copos, talheres, garfinhos, colheres e demais utensílios compatíveis com a atividade. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico, leve e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas.	UND	31	52,83	1.637,73	



		Destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, coordenação motora fina, interação social e familiarização com atividades do cotidiano, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos					
1	50	KIT DE FERRAMENTAS PARA MASSINHA DE MODELAR MOLDES - Kit educativo composto por no mínimo 26 peças, incluindo moldes, cortadores, rolinhos, espátulas e demais ferramentas próprias para manipulação e modelagem de massinha. As peças deverão apresentar diferentes formatos, figuras e possibilidades de corte, marcação, modelagem e	UND	30	28,83	864,90	



		criação, permitindo atividades variadas de exploração e expressão artística. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico, leve e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção, concentração e imaginação, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável					
1	51	TAPETE AMARELINHA		UND	31	64,41	1.996,71



PSICOMOTOR
INFANTIL -
Tapete infantil
para
atividades
psicomotoras,
confeccionado
em material
resistente,
flexível, atóxico,
antiderrapante e
de fácil
higienização,
com
marcações
coloridas e
sequência
numérica da
amarelinha.
Deverá
possibilitar
atividades de
saltar, equilibrar,
caminhar e
deslocar-se
sobre diferentes
marcações,
estimulando a
coordenação
motora
ampla, equilíbrio,
lateralidade,
percepção
espacial,
orientação
corporal, atenção
e
desenvolvimento
psicomotor. O
tapete deverá
possuir
acabamento
seguro, sem



		partes cortantes, rebarbas ou elementos que ofereçam risco durante o uso, sendo adequado para utilização em ambientes escolares e recreativos atendendo às normas de segurança aplicáveis				
1	52	Adaptador ergonômico para lápis, canetas e outros instrumentos de escrita, desenvolvido especialmente para crianças, com formato anatômico que auxilie no posicionamento correto dos dedos e na preensão adequada durante as atividades de escrita e desenho. Confeccionado em material macio, flexível, resistente e atóxico, proporcionando conforto e segurança durante o uso.	UND	150	9,16	1.374,00



		Deverá auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora fina, controle dos movimentos, precisão, postura dos dedos e autonomia da criança nas atividades escolares, sendo compatível com instrumentos de escrita de uso infantil e apresentando acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes.				
1	53	STENCIL INFANTIL DESENHOS E FORMAS DIVERSAS Conjunto de moldes vazados para atividades de desenho, pintura e contorno, destinado ao uso infantil, composto por placas de stencil com diferentes desenhos, figuras, formas geométricas, animais, objetos	UND	100	17,20	1.720,00



		e elementos do cotidiano. Confeccionado em material plástico flexível, resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização, com tamanho adequado para manuseio por crianças e bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes. Deverá possibilitar a reprodução dos desenhos por meio de lápis, giz de cera, canetinhas ou tintas, estimulando a criatividade, coordenação motora fina, percepção visual, concentração e expressão artística					
1	54	Tela para pintura artística, com dimensões aproximadas de 30 cm x 30 cm, confeccionada em tecido próprio para pintura,	UND	130	13,05	1.696,50	



		devidamente esticado e fixado sobre estrutura rígida de madeira. A superfície deverá ser uniforme, firme e adequada para aplicação de tintas artísticas, proporcionando boa aderência e acabamento. Indicada para atividades escolares e artísticas, estimulando a criatividade, expressão artística e coordenação motora fina. O produto deverá apresentar acabamento adequado, sem rasgos, deformações ou falhas na superfície.				
1	55	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS - Tinta acrílica à base de água, atóxica, indicada para	UND	150	6,55	982,50



		pintura artística em telas, com boa cobertura, aderência e facilidade de aplicação, disponível em cores variadas. Acondicionada em bisnagas ou frascos apropriados, com identificação da cor, composição, fabricante, lote e validade. Indicada para atividades artísticas e pedagógicas infantis, devendo apresentar secagem adequada e permitir a utilização com pincéis e outras técnicas de pintura. Produto de fácil manuseio e adequado ao uso escolar, observadas as normas de segurança aplicáveis.					
1	56	Régua educativa infantil confeccionada em material		UND	50	15,82	791,00



resistente, atóxico e de fácil higienização, contendo letras do alfabeto e números dispostos de forma clara e legível ao longo da peça, possibilitando atividades de reconhecimento, associação e identificação de letras e numerais. Indicada para auxiliar no processo de alfabetização e no desenvolvimento da percepção visual, coordenação motora fina, concentração e aprendizagem. Deverá possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança aplicáveis aos materiais de uso



		infantil.					
1	57	Quebra-cabeça educativo confeccionado em madeira resistente e atóxica, composto por peças de encaixe que, quando montadas corretamente, formam a representação do corpo humano, possibilitando a identificação das principais partes corporais. As peças deverão possuir formato e tamanho adequados ao manuseio infantil, com encaixe preciso e ilustrações coloridas e de fácil visualização. Indicado para estimular a coordenação motora fina, percepção visual e espacial, concentração, raciocínio lógico e conhecimento do próprio corpo. Deverá apresentar		UND	52	41,13	2.138,76



		acabamento liso, arredondado e livre de farpas, rebarbas ou bordas cortantes, atendendo às normas de segurança aplicáveis aos brinquedos.					
1	58	Microfone infantil de brinquedo, confeccionado em plástico resistente e atóxico, com funcionamento sem fio e alimentado por pilhas, destinado a brincadeiras de faz de conta e atividades lúdicas. Deverá possuir formato e tamanho adequados ao manuseio infantil, proporcionando facilidade de uso e interação. Indicado para estimular a imaginação, criatividade, expressão oral, comunicação, percepção auditiva e interação social.	UND	30	20,60	618,00	



		Deverá apresentar acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, possuir certificação de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação aplicável a brinquedos, e ser fornecido com as pilhas necessárias ao seu funcionamento.				
1	59	JACARÉ CROC CROC - Jogo infantil de habilidade e coordenação motora, composto por estrutura temática em formato de jacaré e peças removíveis que deverão ser pressionadas, acionadas ou retiradas conforme a dinâmica do jogo, podendo provocar o fechamento da boca do personagem.	UND	30	32,80	984,00



		Destinado a crianças, deverá estimular a coordenação motora fina, atenção, concentração, percepção, agilidade e interação social. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao manuseio infantil e acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação INMETRO				
1	60	Bambolê infantil confeccionado em mangueira de alta resistência, com espessura reforçada, estrutura leve, flexível e durável, adequado	UND	150	9,57	1.435,50



		para atividades recreativas e psicomotoras. Deverá possuir formato circular, acabamento liso e seguro, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo de fácil manuseio pelas crianças. Indicado para atividades de movimento, brincadeiras e exercícios, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, lateralidade, percepção corporal e orientação espacial					
1	61	Caderno de caligrafia infantil, com encadernação em espiral e capa dura, confeccionado com folhas de papel de boa qualidade, próprias para atividades de escrita e caligrafia.		UND	80	11,53	922,40



		Deverá possuir pauta adequada para exercícios de formação e aprimoramento da escrita, proporcionando espaço suficiente para o desenvolvimento das atividades escolares. A capa deverá ser resistente e durável, protegendo as folhas durante o uso e transporte, com acabamento adequado ao público infantil. Indicado para atividades de alfabetização, coordenação motora fina, desenvolvimento da escrita e aprimoramento da grafia				
1	62	Bolichê infantil com pinos e bolinha: conjunto composto por pinos e bola, confeccionado em material resistente, atóxico e adequado ao	UND	20	26,98	539,60



		uso infantil. Possui formato e tamanho apropriados para crianças, proporcionando atividade recreativa que estimula a coordenação motora, o equilíbrio, a percepção espacial e a interação. Produto de fácil manuseio, limpeza e armazenamento, adequado para uso em ambientes escolares, recreativos e de educação infantil.				
1	63	Jogo de Basquete Infantil com Cesta Ajustável e Bola: conjunto infantil composto por cesta de basquete com altura ajustável, aro e rede, acompanhado de bola adequada ao tamanho infantil. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro, com	UND	5	140,50	702,50



		estrutura estável e de fácil montagem. Indicado para atividades recreativas e esportivas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, precisão, concentração e noção espacial. Adequado para uso em escolas, brinquedotecas e ambientes recreativos.					
1	64	Upa-Upa Cavalinho Infantil: brinquedo inflável em formato de cavalinho, confeccionado em borracha resistente, atóxica e adequada ao uso infantil. Possui capacidade para suportar até 50 kg, com dispositivo sonoro acionado durante a brincadeira.		UND	10	46,23	462,30



		Dimensões aproximadas de 54 x 26 x 50 cm (C x L x A). Disponível em cores e modelos variados. Indicado para atividades recreativas, contribuindo para o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora e percepção corporal.				
1	65	Volante Fom Fom Infantil: brinquedo infantil em formato de volante, confeccionado em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil. Possui comandos e elementos interativos que simulam a condução de um veículo, proporcionando uma experiência lúdica e divertida. Indicado para estimular a	UND	5	73,50	367,50



		coordenação motora, percepção espacial, atenção, criatividade e imaginação. Adequado para uso em escolas, brinquedotecas e espaços recreativos.					
1	66	Torre Espiral Infantil com no mínimo 5 Andares e Bolinhas: brinquedo educativo composto por 5 níveis/andares em formato de espiral, acompanhado de bolinhas, confeccionado em material resistente, atóxico e adequado para bebês e crianças pequenas. Permite que as bolinhas sejam colocadas no topo e deslizem pelos diferentes níveis até a base, estimulando a coordenação motora, percepção visual,		UND	5	62,27	311,35



	concentração, noção de causa e efeito e desenvolvimento da atenção. Possui cores variadas e formato adequado para fácil manuseio infantil.					
--	--	--	--	--	--	--

A entrega dos produtos deverá ser feita no(s) seguinte(s) endereço(s): A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., em até 15 DIAS da ordem de fornecimento, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato, para que este acompanhe a entrega.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. Não poderão disputar da licitação, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; que

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

f) Empresas que se encontre em processo de falência decretada.

g) Empresas consorciadas.

h) Cooperativas;

i) Empresas com Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.

j) Empresas com cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União – TCU que será consultado via portal na internet, no momento da habilitação e no momento da entrega do mesmo.

k) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

l) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

m) entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

2.3. Concomitantemente ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro(a) verificará se o mesmo atende às condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros, referente aos itens i) e j) mencionados acima;

2.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

2.5. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 2.2, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. Durante a vigência da ata de registro, é vedado a detentora da ata contratar



cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

2.7. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br

2.8. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.8.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.8.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.8.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.8.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.8.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser registradas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.:

3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação neste edital.

3.3. Os documentos de habilitação bem como as propostas finais, (apenas dos vencedores de cada item), com os valores da última oferta registrada no portal deverão ser anexados ao final da etapa de negociação quando forem solicitados via sistema e campo específico no prazo mínimo de 02 (duas) horas que será fixado pelo pregoeiro.

4. PROPOSTA



4.1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

5.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



5.1.4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Art. 67 da Lei nº 14.133/21, observando as peculiaridades do objeto desta aquisição.

5.1.7. Outras Comprovações:

Dependendo do objeto do certame poderá ser solicitado Catálogo/prospecto do produto cotado, comprovando atendimento das características descritas no objeto, (deverá ser anexado ao final do certame juntamente com a proposta ajustada), **POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CARACTERÍSTICA SE FOR JULGADO NECESSÁRIO.**

5.1.7.1 Caso seja solicitada a apresentação de amostra, o licitante convocado deverá apresentá-la no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.2.1. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.2.2. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.



6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.6.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (UM CENTAVO), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do



lance que cobrir a melhor oferta.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias aptas a usufruir do tratamento favorecido, de que trata o item 3.2 deste Edital;

9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.



b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.3 e 5.1.4, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que esteja apta a usufruir do tratamento favorecido de que trata o item 3.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis,



prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso, respeitando o instituído através do Decreto Municipal 02/2026.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, no prazo estabelecido no edital.

14.2. O prazo de que trata o item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital,



mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 70, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.4. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será substituído pela Ata de Registro de Preços e terá sua validade de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme caput do art. 84 da lei 14.133.

16. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária indicada em cada pedido.

16.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

16.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias após recebimento do produto, ou execução do serviço, contado do recebimento definitivo dos produtos e do regular processamento da respectiva nota fiscal/fatura, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

16.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

17. RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 O prazo de entrega integral dos produtos é de 15 DIAS, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no local, A SER DEFINIDO NO MOMENTO DO PEDIDO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO., sempre no horário da manhã.

17.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.



17.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

17.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

18.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

19.2. As impugnações ao ato convocatório do Pregão deverão obedecer ao disposto no artigo 164 da Lei 14.133/21. Caberá ao pregoeiro encaminhar as impugnações à autoridade competente, que decidirá no prazo legal.

19.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão



divulgadas no seguinte sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21).

20.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Camaquã/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Arambaré, 23 de setembro de 2026

Iago Dos Santos Kielermann (Prefeito)

Este edital encontra-se examinado
e aprovado por esta Procuradoria
Jurídica
em ____-____-____.

Procurador(a) Jurídico(a)

OAB: _____.



ANEXO I

Em arquivo Separado



ANEXO II

(Processo Licitatório nº 366/2026, modalidade Pregão Eletrônico 69/2026)

MODELO PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE	ITEM	QTDE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOT.
1	1	30	UND	BRINQUEDO APRENDENDO O ALFABETO: Jogo educativo composto por 26 peças, contendo 26 imagens/associações correspondentes às letras do alfabeto, sendo cada imagem composta por 02 (duas) peças para encaixe, totalizando 26 pares. Confeccionado em material resistente, atóxico e adequado à faixa etária infantil, com acabamento seguro, sem pontas ou bordas cortantes. Destinado ao desenvolvimento da alfabetização, reconhecimento das letras, associação de imagens, coordenação motora e raciocínio lógico. O produto deverá possuir certificação/registro de conformidade junto ao INMETRO, quando aplicável, atendendo integralmente às normas de segurança vigentes para brinquedos		
1	2	30	UND	JOGO EDUCATIVO TRIO DE RIMAS: Jogo pedagógico composto por peças/cartas destinadas à formação de trios de palavras que apresentam rimas, possibilitando à criança identificar, associar e relacionar palavras com sons finais semelhantes. Confeccionado em		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, com peças de fácil manuseio e acabamento seguro. Indicado para atividades de alfabetização e desenvolvimento da consciência fonológica, percepção auditiva, ampliação do vocabulário, atenção e raciocínio. Produto de autoria de Juliane Feldmann, editado pela Matrix, ou equivalente que atenda às mesmas características e finalidade pedagógica		
1	3	35	UND	Brinquedo tipo mordedor, macio e flexível, destinado a bebês, confeccionado em material atóxico, resistente, livre de BPA (Bisfenol A) e seguro para uso infantil, em formato de animais. Deverá possuir superfície adequada para mordedura durante a fase de dentição, ser de fácil higienização e não apresentar partes pequenas destacáveis que possam oferecer risco à criança. Deverá possuir acabamento arredondado, sem rebarbas, pontas ou bordas cortantes. Destinado à estimulação sensorial e ao alívio do desconforto causado pela dentição. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a brinquedos infantis e possuir certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.		
1	4	17	KIT	KIT CHOCALHO TIPO MARACA: Kit contendo no mínimo 02 (duas) unidades de chocalho tipo maraca, podendo conter quantidade superior, desde que todas as unidades atendam integralmente às especificações. Chocalhos leves, macios e de fácil		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				manuseio, destinados a bebês a partir de 06 (seis) meses de idade, confeccionados em material atóxico, resistente e seguro. Deverão possuir formato ergonômico adequado à preensão infantil, emitir som suave quando agitados e apresentar acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. As partes deverão estar firmemente fixadas, sem componentes pequenos que possam ser facilmente destacados. Destinado ao estímulo da percepção auditiva, coordenação		
1	5	22	CJ	Conjunto de bolas infantis macias, leves e flexíveis, confeccionadas em material atóxico, resistente e seguro, com superfície agradável ao toque e adequada para crianças pequenas. Deverão possuir formato arredondado, tamanho apropriado para fácil preensão e manuseio, sem partes pequenas destacáveis, pontas ou bordas cortantes. Indicadas para atividades de estimulação sensorial, coordenação motora, percepção tátil, movimentação e brincadeiras recreativas. Deverão ser de fácil higienização e adequadas ao uso infantil, atendendo às normas de segurança vigentes e possuindo certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.		
1	6	42	UND	Bola de tamanho pequeno, leve, macia e flexível, especialmente desenvolvida para bebês e crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 03 (três) anos. Confeccionada em material atóxico,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				inodoro, livre de BPA, ftalatos e metais pesados, seguro para contato com a boca durante a fase oral. Deverá possuir baixa densidade, superfície macia e agradável ao toque, podendo apresentar textura lisa ou relevos suaves, como linhas, pontos ou formas geométricas, para estímulo tátil e sensorial. Diâmetro entre 08 cm e 12 cm, permitindo fácil preensão, aperto, rolamento e manipulação por mãos pequenas.		
1	7	30	UND	TECLADO INFANTIL: Brinquedo musical em formato de teclado, destinado a crianças pequenas, confeccionado em material atóxico, resistente e seguro, com teclas de fácil acionamento e tamanho adequado às mãos infantis. Deverá possuir teclas coloridas e/ou diferenciadas, possibilitando a emissão de sons e notas musicais ao serem pressionadas, estimulando a percepção auditiva, coordenação motora, atenção, criatividade e iniciação musical. Deverá apresentar acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes, com componentes firmemente fixados. Produto adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil higienização e em conformidade com as normas de segurança vigentes		
1	8	30	UND	PANDEIRO INFANTIL: Instrumento musical infantil de percussão, em formato circular, colorido, leve e de fácil manuseio, confeccionado em material atóxico, resistente e seguro para crianças. Deverá possuir estrutura com acabamento arredondado e		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				superfície adequada ao toque infantil, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Deverá produzir som ao ser agitado ou percutido, possibilitando atividades de iniciação musical e contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, ritmo, atenção e expressão musical. Adequado à faixa etária infantil indicada pelo fabricante, de fácil higienização e em conformidade com as normas de segurança vigentes para brinquedos		
1	9	30	UND	XILOFONE INFANTIL DE MADEIRA: Instrumento musical infantil de percussão, confeccionado predominantemente em madeira, composto por lâminas metálicas dispostas em sequência, permitindo a produção de diferentes notas musicais por meio de baquetas apropriadas. Deverá possuir cores variadas e atrativas, estrutura resistente e adequada ao manuseio infantil, com acabamento liso, arredondado e livre de farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Acompanha baquetas em quantidade suficiente para utilização do instrumento. Produto destinado à iniciação musical e ao desenvolvimento da coordenação motora, percepção auditiva, ritmo, concentração e criatividade. Material atóxico, seguro para uso infantil		
1	10	32	UND	CUBO GRANDE DE ENCAIXE: Brinquedo educativo em formato de cubo de tamanho grande, confeccionado em plástico resistente,		



				atóxico e seguro para uso infantil, composto por diferentes formas geométricas e respectivas aberturas para encaixe. Deverá possuir peças coloridas, de tamanhos e formatos variados, que permitam à criança realizar a correspondência e o encaixe das formas nos espaços adequados. As peças deverão ser grandes o suficiente para reduzir riscos de ingestão, com acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes.		
1	11	32	UND	TORRE DE ENCAIXE E EMPILHAR: Brinquedo educativo composto por peças coloridas de diferentes tamanhos e formatos, destinadas a serem encaixadas e/ou empilhadas em uma base ou haste central, permitindo a construção de uma torre. Confeccionado em material resistente, atóxico, seguro e adequado ao uso infantil, com peças de fácil apreensão e manuseio. Deverá possuir acabamento liso e arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes, e peças dimensionadas de forma a minimizar riscos à criança. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e espacial, concentração, raciocínio lógico, reconhecimento de cores, tamanhos e formas.		
1	12	32	UND	JOGO EDUCATIVO EXPRESSÕES FACIAIS: Jogo educativo composto por peças destinadas à identificação, associação e montagem de diferentes expressões faciais e emoções, permitindo à criança reconhecer e representar sentimentos como alegria, tristeza,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				surpresa, raiva, medo, entre outros. Confeccionado em MDF ou plástico resistente, atóxico e seguro, com peças de fácil preensão e manuseio. Deverá possuir imagens, elementos ou peças móveis que possibilitem a composição de diferentes expressões faciais. As peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes.		
1	13	30	UND	BRINQUEDO CARANGUEJO INTERATIVO: Brinquedo infantil em formato de caranguejo, desenvolvido para estimular a coordenação motora, percepção visual, atenção e interação da criança. Deverá possuir movimentação própria e/ou mecanismos interativos que proporcionem deslocamento e entretenimento durante a brincadeira. Confeccionado em material atóxico, resistente e seguro, com acabamento arredondado, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes e sem partes pequenas facilmente destacáveis. Deverá ser adequado à faixa etária indicada pelo fabricante, de fácil higienização e possuir sistema de funcionamento seguro para crianças.		
1	14	31	UND	TELEFONE INFANTIL COM SONS: Brinquedo educativo em formato de telefone, destinado a bebês e crianças pequenas, confeccionado em material atóxico, resistente, seguro e adequado ao uso infantil. Deverá possuir botões ou teclas de fácil acionamento, que possibilitem a emissão de diferentes sons, melodias e/ou efeitos sonoros ao serem pressionados. Deverá apresentar formato		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				ergonômico, adequado às mãos pequenas, com acabamento arredondado e sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes. Os componentes deverão estar firmemente fixados, sem partes pequenas facilmente destacáveis.		
1	15	30	UND	JOGO GATO DE SAPATO OBSERVAÇÃO E MEMÓRIA: Jogo composto por 30 (trinta) cartas ilustradas, com impressão frente e verso, 01 (um) dado e 01 (uma) ampulheta. Destinado a crianças a partir de 04 (quatro) anos, o jogo deverá apresentar cenas ilustradas que deverão ser observadas durante determinado período de tempo, seguida da realização de perguntas relacionadas à cena, conforme indicação do dado. Deverá conter 06 (seis) tipos de perguntas para cada cena, estimulando a criança a recordar informações observadas e responder aos desafios propostos. Material destinado ao desenvolvimento da memória, atenção, concentração, percepção visual, raciocínio e capacidade de observação.		
1	16	30	UND	Jogo pega Pompom: Jogo educativo composto por pompons coloridos e ferramentas de manipulação, confeccionados em madeira resistente, atóxica e segura para uso infantil, destinados à realização de atividades de pegar, transportar, separar e movimentar os pompons utilizando as ferramentas fornecidas. Deverá possibilitar diferentes desafios de manipulação, estimulando a coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, concentração, precisão		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				dos movimentos, atenção e percepção de cores. Os componentes deverão possuir tamanho e formato adequados à faixa etária indicada pelo fabricante, com acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes.		
1	17	30	UND	JOGO EDUCATIVO MONTAGEM E ASSOCIAÇÃO (pulgas malucas): Jogo de tabuleiro destinado a crianças a partir de 03 (três) anos, para 02 (dois) a 04 (quatro) jogadores, composto por tabuleiro/base de jogo, peças para montagem de personagens, roleta ou mecanismo equivalente e demais componentes necessários à realização da atividade. O jogo deverá possibilitar a combinação e o encaixe de diferentes partes para formar personagens, estimulando a criatividade, percepção visual, coordenação motora fina, raciocínio, atenção e capacidade de associação. Deverá apresentar dinâmica simples e adequada à faixa etária, permitindo diferentes possibilidades de combinação das peças e variações de regras.		
1	18	30	UND	PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS: Jogo educativo destinado à introdução e aprendizagem de palavras básicas da língua inglesa, indicado para crianças em fase de alfabetização e iniciação ao idioma. Deverá ser composto por cartas, fichas ou peças ilustradas, contendo imagens associadas às respectivas palavras em inglês, possibilitando atividades de identificação, associação, reconhecimento e ampliação do vocabulário. O material deverá		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				abordar palavras e situações do cotidiano infantil, com ilustrações coloridas e de fácil compreensão. Destinado ao desenvolvimento da linguagem, memória, atenção, associação de imagens e palavras, percepção visual e familiarização com a língua inglesa.		
1	19	30	UND	JOGO DA MEMÓRIA EM INGLÊS: Jogo educativo de associação e memória, destinado à introdução e aprendizagem de palavras básicas da língua inglesa. Composto por pares de cartas ou peças ilustradas, permitindo à criança relacionar imagens, palavras e/ou conceitos correspondentes em inglês, por meio de atividades de memorização e associação. Deverá apresentar ilustrações coloridas, claras e adequadas ao público infantil, contemplando vocabulário relacionado a objetos, animais, cores, alimentos, pessoas e situações do cotidiano. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro, com acabamento adequado e de fácil manuseio.		
1	20	30	UND	MATERIAL DOURADO: Material pedagógico confeccionado em madeira, composto por 611 (seiscentas e onze) peças, destinado ao ensino e à aprendizagem do sistema de numeração decimal e das operações matemáticas básicas. O conjunto deverá ser composto por peças que representem unidades, dezenas, centenas e unidade de milhar, possibilitando atividades de contagem, agrupamento, composição e decomposição de números e realização de operações		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				matemáticas. As peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, pontas ou rebarbas, sendo confeccionadas em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil.		
1	21	31	UND	BRINQUEDO/JOGO PEDAGÓGICO TIPO JOGO DAS LETRAS: Jogo educativo destinado a crianças a partir de 03 (três) anos, composto por cartas ou fichas ilustradas com no mínimo 48 (quarenta e oito) figuras, acompanhadas de peças com letras do alfabeto e suporte(s) para montagem das palavras. A dinâmica deverá possibilitar que a criança identifique a imagem apresentada e forme a palavra correspondente utilizando as letras disponíveis, permitindo também a associação entre imagem, letras e escrita. As peças deverão ser de fácil encaixe e manuseio, confeccionadas em material resistente, atóxico e seguro, com acabamento adequado, sem pontas, farpas ou rebarbas.		
1	22	31	UND	BRINQUEDO/JOGO PEDAGÓGICO TPO TORRE INTELIGENTE: Jogo educativo e lúdico composto por peças coloridas de diferentes formatos e/ou tamanhos, destinadas à montagem e organização de uma torre conforme diferentes possibilidades de combinação. Deverá possibilitar atividades de encaixe, empilhamento, equilíbrio e associação, estimulando a coordenação motora fina, concentração, raciocínio lógico, percepção espacial, atenção e planejamento. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro para uso infantil, com peças de fácil manuseio e acabamento		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				liso, sem pontas, rebarbas ou bordas cortantes.		
1	23	31	UND	BRINQUEDO/JOGO PEDAGÓGICO JOGO GEOMÉTRICO DE ENCAIXE: Jogo educativo composto por tabuleiro/base com espaços para encaixe, peças geométricas coloridas de diferentes formatos e cores e mecanismo de encaixe por pressão, permitindo à criança identificar e posicionar cada peça no espaço correspondente. Deverá conter formas geométricas variadas, como círculos, triângulos, quadrados, hexágonos e/ou similares, em diferentes cores, possibilitando atividades de associação entre forma, cor e posição.		
1	24	31	UND	BRINQUEDO/JOGO PEDAGÓGICO ENCAIXE DE FORMAS: Brinquedo educativo composto por base com espaços vazados e peças geométricas correspondentes para encaixe, permitindo à criança identificar e posicionar cada peça no local adequado. Deverá conter peças em diferentes formas geométricas e cores, de tamanho apropriado para fácil apreensão e manuseio infantil. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro, podendo ser em plástico ou madeira, com acabamento liso, sem pontas, farpas, rebarbas ou bordas cortantes		
1	25	32	KIT	BRINQUEDO/JOGO PEDAGÓGICO KIT DE ENCAIXE E EMPILHAMENTO: Kit composto por 01 (um) personagem/base com 06 (seis) peças circulares para empilhar e encaixar e 01 (um) cubo didático com 06 (seis) formas geométricas para		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				encaixe, confeccionados em polipropileno ou material plástico de características equivalentes, resistente, atóxico e seguro para uso infantil. As peças deverão apresentar cores variadas e formato adequado à fácil preensão e manipulação por crianças. O conjunto deverá possibilitar atividades de encaixe, empilhamento, associação de formas e cores, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e espacial, raciocínio lógico, concentração		
1	26	30	UND	FANTOCHES DE ANIMAIS: Fantoques infantis confeccionados em tecido macio, resistente, atóxico e adequado ao uso infantil, em formato de diferentes animais, com tamanho compatível com o manuseio por crianças e adultos. Deverão possuir acabamento seguro, sem partes pequenas facilmente destacáveis, pontas, rebarbas ou componentes que possam oferecer risco durante a utilização. Indicados para contação de histórias, dramatizações, brincadeiras simbólicas e atividades pedagógicas, contribuindo para o desenvolvimento da imaginação, criatividade, linguagem oral, expressão, interação social e reconhecimento dos animais. Deverão ser de fácil higienização		
1	27	6	UND	MINI COZINHA INFANTIL: Mini cozinha infantil confeccionada em MDF, resistente e adequada ao uso infantil, composta por estrutura em tamanho compatível com crianças e elementos que representem		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				utensílios e/ou equipamentos de cozinha, possibilitando atividades de brincadeira simbólica e faz de conta. Deverá possuir acabamento liso, seguro e sem farpas, pontas, quinas vivas ou rebarbas, com peças e componentes devidamente fixados. Poderá conter elementos como fogão, forno, pia, torneiras, prateleiras, botões e demais acessórios, conforme modelo.		
1	28	31	KIT	KIT FRUTAS PARA CORTAR: Kit composto por frutas de brinquedo com sistema de união por velcro, permitindo que sejam separadas e novamente unidas, acompanhado de faca de brinquedo adequada ao uso infantil. As peças deverão ser confeccionadas em material atóxico, resistente, leve e seguro, com tamanho adequado para fácil manuseio pelas crianças. As frutas deverão apresentar formato e cores que possibilitem o reconhecimento e a identificação dos alimentos, com sistema de velcro firmemente fixado. A faca deverá possuir formato infantil, sem lâmina cortante ou pontas, destinada exclusivamente à atividade lúdica de separação das peças.		
1	29	30	UND	BATE-PINOS COM MARTELO: Brinquedo educativo confeccionado em madeira, composto por base de encaixe com 08 (oito) pinos/peças móveis e 01 (um) martelo infantil, permitindo à criança bater nos pinos para movimentá-los através da estrutura. Deverá possuir peças coloridas e de fácil identificação, com tamanho adequado ao manuseio infantil. O martelo deverá ser		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				próprio para uso infantil, sem partes cortantes ou pontiagudas. Todas as peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, rebarbas, pontas ou bordas cortantes, sendo confeccionadas em material resistente, atóxico e seguro. Indicado para crianças a partir de 03 (três) anos de idade.		
1	30	6	UND	MESA DIDÁTICA DE ATIVIDADES: Mesa infantil educativa, confeccionada em material plástico resistente, atóxico e seguro, composta por superfície e/ou painel com múltiplas atividades interativas e educativas, tais como encaixes, formas geométricas, engrenagens, botões, peças móveis, elementos giratórios, sons ou outras atividades de estímulo. Deverá possuir componentes de fácil manipulação, com cores variadas e atrativas, proporcionando diferentes possibilidades de exploração e brincadeira. Destinada ao desenvolvimento da coordenação motora fina, percepção visual e espacial, raciocínio lógico, concentração, atenção, criatividade e habilidades sensoriais.		
1	31	30	UND	MULTIBLOCOS DE CONSTRUÇÃO: Conjunto composto por 50 (cinquenta) peças de montar, confeccionadas em madeira resistente, atóxica e segura para uso infantil, em formatos, tamanhos e cores variadas. As peças deverão permitir a realização de diferentes construções, como casinhas, torres, estruturas e outras formas, estimulando a criatividade e a livre exploração. Deverão		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				possuir tamanho adequado para crianças a partir de 18 (dezoito) meses, permitindo fácil preensão e encaixe/manipulação. Todas as peças deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes, com pintura ou revestimento atóxico e resistente.		
1	32	30	UND	PESCARIA MAGNÉTICA INFANTIL: Jogo educativo de pescaria composto por 33 (trinta e três) peças, confeccionado predominantemente em madeira, contendo elementos em formato de animais marinhos ou similares, peças com sistema de fixação magnética e acessórios necessários para a realização da atividade de pesca. Deverá possibilitar que a criança utilize o acessório de pesca para capturar e retirar as peças por meio de magnetismo, estimulando a coordenação motora fina, coordenação óculo-manual, concentração, atenção, percepção visual e precisão dos movimentos. As peças deverão possuir cores variadas e acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes		
1	33	17	CJ	Conjunto de dedoches infantis confeccionados em tecido, feltro ou material equivalente, resistente, atóxico e de fácil higienização, em formatos variados de personagens, animais e/ou figuras lúdicas. Os dedoches deverão possuir tamanho adequado para encaixe e manipulação pelos dedos das crianças, com acabamento bem costurado e seguro, sem partes cortantes, rebarbas ou componentes que possam se desprender facilmente. Indicados para		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				atividades de contação de histórias, dramatização e brincadeiras de faz de conta, estimulando a imaginação, criatividade, linguagem oral, expressão e interação social.		
1	34	22	UND	QUEBRA-CABEÇA CICLO DE VIDA: Jogo educativo composto por peças de encaixe que, quando organizadas corretamente, representam as diferentes etapas do ciclo de vida de um ser vivo, permitindo à criança observar, identificar e ordenar as fases de desenvolvimento. Deverá apresentar imagens ilustrativas claras e coloridas, adequadas ao público infantil, possibilitando atividades de sequenciamento, associação e reconhecimento das etapas do ciclo de vida. Confeccionado em madeira, MDF ou material plástico resistente, atóxico e seguro, com peças de fácil preensão e acabamento liso, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes.		
1	35	7	UND	PLACA SENSORIAL: Placa educativa sensorial destinada a crianças pequenas, composta por base rígida com diferentes elementos, texturas e atividades interativas, possibilitando tocar, movimentar, encaixar, girar, abrir, fechar, pressionar e explorar diferentes estímulos. Confeccionada em madeira, MDF ou material plástico resistente, atóxico e seguro, com componentes devidamente fixados à estrutura. Deverá apresentar diferentes texturas e mecanismos que proporcionem estímulos táteis, visuais e motores, favorecendo a		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				exploração e a aprendizagem por meio dos sentidos. Todas as superfícies deverão possuir acabamento liso e seguro, sem farpas, pontas, rebarbas ou bordas cortantes, e os componentes		
1	36	30	UND	MALETA EDUCATIVA Maleta educativa confeccionada em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com estrutura adequada para transporte e armazenamento dos materiais pedagógicos. Deve possuir compartimentos internos e/ou espaços organizadores para acondicionamento dos componentes, fechamento seguro e alça para transporte. O conjunto deverá ser composto por materiais e recursos educativos variados, destinados à exploração, manipulação e realização de atividades lúdicas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção, criatividade, raciocínio lógico, atenção e aprendizagem. Todos os componentes deverão apresentar acabamento seguro, sem rebarbas, partes cortantes		
1	37	30	UND	JOGO FORMA PALAVRAS - Jogo educativo composto por 160 peças e 8 cartelas, indicado para crianças a partir de 4 anos, destinado à formação e associação de palavras a partir de letras e imagens. As peças deverão permitir a montagem de palavras correspondentes às ilustrações apresentadas nas cartelas, favorecendo o reconhecimento das letras, ampliação do vocabulário, desenvolvimento da consciência fonológica, concentração, memória e raciocínio. Confeccionado em material resistente,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				atóxico e de fácil manuseio, com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.		
1	38	25	UND	JOGO DE ALINHAVO DE MADEIRA - Jogo educativo confeccionado em madeira resistente e atóxica, composto por peças perfuradas e cordões próprios para realizar atividades de alinhavo, permitindo à criança passar o cordão pelos orifícios e desenvolver diferentes sequências e formas de amarração. Indicado para estimular a coordenação motora fina, concentração, atenção, percepção visual, precisão dos movimentos e coordenação óculo-manual. As peças deverão apresentar acabamento liso, arredondado e livre de farpas, rebarbas ou partes cortantes, com cordões resistentes e adequados ao manuseio infantil, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO		
1	39	30	UND	BRINQUEDO REFERENCIA DINO PAPA-TUDO - Brinquedo infantil em formato de dinossauro, confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com mecanismo de abertura da boca para realizar atividades de coleta e armazenamento de peças ou objetos próprios do brinquedo. Deve possuir peças coloridas e de fácil manuseio, estimulando a coordenação motora fina, percepção visual, atenção, concentração e interação durante a		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				brincadeira. O produto deverá apresentar acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes que possam oferecer riscos, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável.		
1	40	30	UND	JOGO ESTACIONAMENTO MALUCO - Jogo educativo de raciocínio e estratégia, composto por base/tabuleiro representando um estacionamento, com veículos e demais peças necessárias para a realização das atividades propostas. O jogo deverá permitir a movimentação e organização dos veículos, seguindo desafios, sequências ou comandos apresentados, estimulando o raciocínio lógico, percepção espacial, concentração, planejamento, resolução de problemas e coordenação motora. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes		
1	41	30	UND	JOGO CILADA - Jogo educativo de raciocínio lógico e estratégia, composto por uma base/tabuleiro com encaixes e peças geométricas de diferentes formatos, que deverão ser posicionadas de maneira a completar o desafio proposto. O jogo deverá estimular a percepção visual e espacial, concentração, planejamento, coordenação motora fina, resolução de problemas e raciocínio lógico.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com peças e base de acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável		
1	42	30	UND	BINGO DAS LETRAS - Jogo educativo composto por cartelas e peças com letras do alfabeto, destinado à identificação, reconhecimento e associação das letras. A dinâmica deverá permitir a marcação das letras correspondentes às peças sorteadas, favorecendo o processo de alfabetização, reconhecimento do alfabeto, atenção, concentração, memória e ampliação da percepção visual. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável		
1	43	32	UND	BLOCOS DE MADEIRA TETRIS - Jogo educativo composto por blocos de madeira em diferentes formatos geométricos, inspirados em peças de encaixe tipo Tetris, destinados à montagem de diferentes combinações e construções. As peças deverão permitir o encaixe, organização e sobreposição, estimulando o raciocínio lógico,		



				percepção espacial, criatividade, concentração, coordenação motora fina e capacidade de planejamento e resolução de problemas. Confeccionado em madeira resistente atóxica, com acabamento liso arredondado, livre de farpas, rebarbas ou bordas cortantes, adequado ao manuseio infantil e atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação de conformidade do INMETRO		
1	44	30	UND	Jogo educativo dominó composto por peças retangulares, confeccionadas em material resistente, atóxico e de fácil higienização, contendo marcações, imagens, números, letras ou símbolos para associação e correspondência entre as peças. O jogo deverá possibilitar partidas individuais ou em grupo, estimulando o raciocínio lógico, percepção visual, atenção, concentração, memória, reconhecimento e associação de elementos, além da interação social e respeito às regras. As peças deverão apresentar tamanho adequado ao manuseio infantil, acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação INMETRO		
1	45	30	UND	JOGO CAIU, PERDEU - Jogo de habilidade e coordenação motora composto por peças coloridas que deverão ser empilhadas ou encaixadas de forma equilibrada, permitindo a participação de dois ou mais jogadores e seguindo regras de retirada, colocação ou		



				movimentação das peças, nas quais o participante que provocar a queda da estrutura será considerado perdedor. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas. O jogo deverá estimular a coordenação motora fina, concentração, equilíbrio, percepção espacial, raciocínio lógico, planejamento e interação social		
1	46	30	UND	JOGO QUEBRA-GELO PINGUIM - Jogo de habilidade e estratégia composto por plataforma ou estrutura temática em formato de gelo, peças que representam blocos de gelo e personagem em formato de pinguim, permitindo aos participantes retirar ou movimentar as peças sem provocar a queda do personagem ou o desequilíbrio da estrutura. Destinado a crianças a partir de 5 anos, deverá estimular a coordenação motora fina, concentração, atenção, percepção espacial, raciocínio lógico, planejamento e interação social. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes		
1	47	30	UND	JOGO QUEM SOU EU - Jogo educativo de perguntas e adivinhação, composto por cartas ilustradas ou com personagens, animais, objetos e/ou figuras diversas, além de suportes ou		



				acessórios necessários para a realização da brincadeira. A dinâmica deverá permitir que o participante descubra a figura representada em sua carta por meio de perguntas e pistas fornecidas pelos demais jogadores, estimulando o raciocínio, linguagem oral, percepção, memória, atenção, criatividade e interação social. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil manuseio, com acabamento seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos		
1	48	32	UND	BLOCOS DE MONTAR TIPO LEGO Conjunto de blocos de montar composto por peças de diferentes formatos, tamanhos e cores, confeccionadas em material plástico resistente, atóxico e de fácil higienização, que permitam o encaixe entre si para construção de diferentes estruturas, figuras e objetos. As peças deverão possibilitar variadas combinações e formas de montagem, estimulando a criatividade, imaginação, coordenação motora fina, percepção espacial, raciocínio lógico, concentração e capacidade de planejamento. Deverão apresentar acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, sendo adequadas ao manuseio infantil e atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos		
1	49	31	UND	KIT COZINHA INFANTIL PANELINHAS E ACESSÓRIOS - Kit de cozinha		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



				infantil composto por peças e acessórios para brincadeira de faz de conta, incluindo panelinhas, pratos, copos, talheres, garfinhos, colheres e demais utensílios compatíveis com a atividade. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico, leve e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas. Destinado ao desenvolvimento da imaginação, criatividade, coordenação motora fina, interação social e familiarização com atividades do cotidiano, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos		
1	50	30	UND	KIT DE FERRAMENTAS PARA MASSINHA DE MODELAR MOLDES - Kit educativo composto por no mínimo 26 peças, incluindo moldes, cortadores, rolinhos, espátulas e demais ferramentas próprias para manipulação e modelagem de massinha. As peças deverão apresentar diferentes formatos, figuras e possibilidades de corte, marcação, modelagem e criação, permitindo atividades variadas de exploração e expressão artística. Confeccionado em material plástico resistente, atóxico, leve e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao público infantil e acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas. Destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, criatividade, percepção		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



1	51	31	UND	TAPETE AMARELINHA PSICOMOTOR INFANTIL - Tapete infantil para atividades psicomotoras, confeccionado em material resistente, flexível, atóxico, antiderrapante e de fácil higienização, com marcações coloridas e sequência numérica da amarelinha. Deverá possibilitar atividades de saltar, equilibrar, caminhar e deslocar-se sobre diferentes marcações, estimulando a coordenação motora ampla, equilíbrio, lateralidade, percepção espacial, orientação corporal, atenção e desenvolvimento psicomotor. O tapete deverá possuir acabamento seguro, sem partes cortantes, rebarbas ou elementos que ofereçam risco durante o uso, sendo adequado para utilização em ambientes escolares e recreativos		
1	52	150	UND	Adaptador ergonômico para lápis, canetas e outros instrumentos de escrita, desenvolvido especialmente para crianças, com formato anatômico que auxilie no posicionamento correto dos dedos e na preensão adequada durante as atividades de escrita e desenho. Confeccionado em material macio, flexível, resistente e atóxico, proporcionando conforto e segurança durante o uso. Deverá auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora fina, controle dos movimentos, precisão, postura dos dedos e autonomia da criança nas atividades escolares, sendo compatível com instrumentos de escrita de uso infantil e apresentando acabamento liso, sem rebarbas ou partes cortantes.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



1	53	100	UND	STENCIL INFANTIL DESENHOS E FORMAS DIVERSAS Conjunto de moldes vazados para atividades de desenho, pintura e contorno, destinado ao uso infantil, composto por placas de stencil com diferentes desenhos, figuras, formas geométricas, animais, objetos e elementos do cotidiano. Confeccionado em material plástico flexível, resistente, atóxico, lavável e de fácil higienização, com tamanho adequado para manuseio por crianças e bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes. Deverá possibilitar a reprodução dos desenhos por meio de lápis, giz de cera, canetinhas ou tintas, estimulando a criatividade, coordenação motora fina, percepção visual, concentração e expressão artística		
1	54	130	UND	Tela para pintura artística, com dimensões aproximadas de 30 cm x 30 cm, confeccionada em tecido próprio para pintura, devidamente esticado e fixado sobre estrutura rígida de madeira. A superfície deverá ser uniforme, firme e adequada para aplicação de tintas artísticas, proporcionando boa aderência e acabamento. Indicada para atividades escolares e artísticas, estimulando a criatividade, expressão artística e coordenação motora fina. O produto deverá apresentar acabamento adequado, sem rasgos, deformações ou falhas na superfície.		
1	55	150	UND	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA EM TELA CORES VARIADAS - Tinta acrílica à base de água, atóxica, indicada para pintura artística em		



				telas, com boa cobertura, aderência e facilidade de aplicação, disponível em cores variadas. Acondicionada em bisnagas ou frascos apropriados, com identificação da cor, composição, fabricante, lote e validade. Indicada para atividades artísticas e pedagógicas infantis, devendo apresentar secagem adequada e permitir a utilização com pincéis e outras técnicas de pintura. Produto de fácil manuseio e adequado ao uso escolar, observadas as normas de segurança aplicáveis.		
1	56	50	UND	Régua educativa infantil confeccionada em material resistente, atóxico e de fácil higienização, contendo letras do alfabeto e números dispostos de forma clara e legível ao longo da peça, possibilitando atividades de reconhecimento, associação e identificação de letras e numerais. Indicada para auxiliar no processo de alfabetização e no desenvolvimento da percepção visual, coordenação motora fina, concentração e aprendizagem. Deverá possuir tamanho adequado ao manuseio infantil, acabamento liso, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança aplicáveis aos materiais de uso infantil.		
1	57	52	UND	Quebra-cabeça educativo confeccionado em madeira resistente e atóxica, composto por peças de encaixe que, quando montadas corretamente, formam a representação do corpo humano, possibilitando a identificação das principais partes corporais. As		



				peças deverão possuir formato e tamanho adequados ao manuseio infantil, com encaixe preciso e ilustrações coloridas e de fácil visualização. Indicado para estimular a coordenação motora fina, percepção visual e espacial, concentração, raciocínio lógico e conhecimento do próprio corpo. Deverá apresentar acabamento liso, arredondado e livre de farpas, rebarbas ou bordas cortantes, atendendo às normas de segurança aplicáveis aos brinquedos.		
1	58	30	UND	Microfone infantil de brinquedo, confeccionado em plástico resistente e atóxico, com funcionamento sem fio e alimentado por pilhas, destinado a brincadeiras de faz de conta e atividades lúdicas. Deverá possuir formato e tamanho adequados ao manuseio infantil, proporcionando facilidade de uso e interação. Indicado para estimular a imaginação, criatividade, expressão oral, comunicação, percepção auditiva e interação social. Deverá apresentar acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, possuir certificação de conformidade do INMETRO, conforme regulamentação aplicável a brinquedos, e ser fornecido com as pilhas necessárias ao seu funcionamento.		
1	59	30	UND	JACARÉ CROC CROC - Jogo infantil de habilidade e coordenação motora, composto por estrutura temática em formato de jacaré e peças removíveis que deverão ser pressionadas, acionadas ou retiradas conforme a dinâmica do jogo, podendo		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



				provocar o fechamento da boca do personagem. Destinado a crianças, deverá estimular a coordenação motora fina, atenção, concentração, percepção, agilidade e interação social. Confeccionado em material resistente, atóxico e de fácil higienização, com peças de tamanho adequado ao manuseio infantil e acabamento liso e seguro, sem rebarbas, bordas cortantes ou partes pontiagudas, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos e à certificação INMETRO		
1	60	150	UND	Bambolê infantil confeccionado em mangueira de alta resistência, com espessura reforçada, estrutura leve, flexível e durável, adequado para atividades recreativas e psicomotoras. Deverá possuir formato circular, acabamento liso e seguro, sem rebarbas, pontas ou partes cortantes, sendo de fácil manuseio pelas crianças. Indicado para atividades de movimento, brincadeiras e exercícios, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora ampla, equilíbrio, lateralidade, percepção corporal e orientação espacial		
1	61	80	UND	Caderno de caligrafia infantil, com encadernação em espiral e capa dura, confeccionado com folhas de papel de boa qualidade, próprias para atividades de escrita e caligrafia. Deverá possuir pauta adequada para exercícios de formação e aprimoramento da escrita, proporcionando espaço suficiente para o desenvolvimento das atividades escolares. A capa deverá ser resistente e		



				durável, protegendo as folhas durante o uso e transporte, com acabamento adequado ao público infantil. Indicado para atividades de alfabetização, coordenação motora fina, desenvolvimento da escrita e aprimoramento da grafia		
1	62	20	UND	Boliche infantil com pinos e bolinha: conjunto composto por pinos e bola, confeccionado em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil. Possui formato e tamanho apropriados para crianças, proporcionando atividade recreativa que estimula a coordenação motora, o equilíbrio, a percepção espacial e a interação. Produto de fácil manuseio, limpeza e armazenamento, adequado para uso em ambientes escolares, recreativos e de educação infantil.		
1	63	5	UND	Jogo de Basquete Infantil com Cesta Ajustável e Bola: conjunto infantil composto por cesta de basquete com altura ajustável, aro e rede, acompanhado de bola adequada ao tamanho infantil. Confeccionado em material resistente, atóxico e seguro, com estrutura estável e de fácil montagem. Indicado para atividades recreativas e esportivas, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, equilíbrio, precisão, concentração e noção espacial. Adequado para uso em escolas, brinquedotecas e ambientes recreativos.		
1	64	10	UND	Upa-Upa Cavalinho Infantil: brinquedo inflável em formato de cavalinho, confeccionado em borracha resistente, atóxica e		



				adequada ao uso infantil. Possui capacidade para suportar até 50 kg, com dispositivo sonoro acionado durante a brincadeira. Dimensões aproximadas de 54 x 26 x 50 cm (C x L x A). Disponível em cores e modelos variados. Indicado para atividades recreativas, contribuindo para o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação motora e percepção corporal.		
1	65	5	UND	Volante Fom Fom Infantil: brinquedo infantil em formato de volante, confeccionado em material resistente, atóxico e adequado ao uso infantil. Possui comandos e elementos interativos que simulam a condução de um veículo, proporcionando uma experiência lúdica e divertida. Indicado para estimular a coordenação motora, percepção espacial, atenção, criatividade e imaginação. Adequado para uso em escolas, brinquedotecas e espaços recreativos.		
1	66	5	UND	Torre Espiral Infantil com no mínimo 5 Andares e Bolinhas: brinquedo educativo composto por 5 níveis/andares em formato de espiral, acompanhado de bolinhas, confeccionado em material resistente, atóxico e adequado para bebês e crianças pequenas. Permite que as bolinhas sejam colocadas no topo e deslizem pelos diferentes níveis até a base, estimulando a coordenação motora, percepção visual, concentração, noção de causa e efeito e desenvolvimento da atenção. Possui cores variadas e formato adequado para fácil manuseio infantil.		



Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:

ANEXO III

(Processo Licitatório nº 366/2026, modalidade Pregão Eletrônico 69/2026)

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
sediada, por intermédio de seu representante legal, Sr.
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.....,
CPF nº, declara, perante à Lei, que até a presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º §1º da lei 14.133/14;



e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), de de 2026.

(Nome do representante legal)

ANEXO IV

(Processo Licitatório nº 366/2026, modalidade Pregão Eletrônico 69/2026)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/XXXX

O Município de Arambaré, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrita através do CNPJ 90.152.950/0001-24, estabelecida na cidade de Arambaré/RS na Av. Ormezinda Ramos Loureiro, 180 no bairro Caramurú, Cep 96.178-000, através de Seu Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann firma a Presente Ata de Registro de Preços aos xx/xx/xxxx, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 40 da Lei Federal 14.133/21 e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

FORNECEDOR	CÓDIGO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

1 – A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, à serem adquiridos de forma fracionada pelo período de doze meses, prorrogáveis uma única vez



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMARÉ



pelo mesmo período conforme Art. 84 da lei 14.133/21 para as Secretarias Municipais de Aramaré/RS, conforme especificações, quantidades, preços, indicados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXXXX

2 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12(doze) meses, contados após a data de sua publicação no site <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Imprensa Oficial conforme Lei 2270/2019.

2.1 – O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 – O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico n.º xx/xxxx, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 – A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 – A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 – Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

Parágrafo único. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu.

7 – Fica eleito o FORO da Comarca de Camaquã/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

8 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas cabíveis.

Aramaré, xx de xxxx de xxxx.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
Prefeito

Fornecedor xxxxxxxxxxxxxxxx	CNPJ. xxxxxxxxxxxxxxxx
-----------------------------	------------------------